

**TERMO DE REFERÊNCIA “NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72 E 75 DA
LEI 14.133/2021”**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização do serviço de **ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO CARNAVALESCA (Adereço de poste; Letreiro: Sejam bem-vindos a Cametá)** estrutura em ferro e metalon com led); **Pórtico Avenida do Carnaval** em led e **Testeira de palco** (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para as Festividades Carnavalescas 2024, na sede do Município de Cametá.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Mediante solicitação do **Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Desporto (ANEXO)** pelo qual solicita a contratação de empresa no ramo artístico **ARTESANATO**, com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para as Festividades Carnavalescas 2024, a ser realizado no período de 09 a 14 de fevereiro de 2024, neste Município de Cametá-PA.

A administração municipal pretende promover diversas atividades artísticas culturais em comemoração as festas carnavalescas como: **CARNAVAL DAS ÁGUAS, DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA, DESFILE DE FOFÓS E CORDÕES DE MASCARADOS, BLOCOS DE SUJOS, BICHARADA DO JUABA, SHOWS NACIONAIS, REGIONAIS E MUNICIPAIS** que são uma grande atração turística por fazer parte do Maior Carnaval da Amazônia, com grande espetáculo de fogos de artifício, danças, alegria, diversão, etc. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações carnavalescas, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local.

A festividade é o ápice de todos os costumes da comunidade. Trata se de um evento turístico que congrega toda a população do município e dos demais municípios circunvizinhos, principalmente aqueles cuja maioria da população é de origem cultural. Na realidade a festa é palco para o conagraamento desta comunidade.

3 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1 Conforme preceitua o artigo **72 da lei 14133/2021, a razão da escolha do contratado**, será através de empresas qualificadas no ramo da atividade artística, tendo em vista o **menor preço ofertado**, tendo em vista o com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, objetivando a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO OFERTADO

4.1 **Justifica-se o preço a ser contratado em razão da apresentação de orçamentos (em anexo) tendo a municipalidade obtendo o menor preço, comparado a média do preço praticado no mercado e na região em atendimento ao dispositivo do artigo 75 inciso II, que possibilita a contratação direta para administração.**

4.2 Sendo assim a Administração entende que o contrato administrativo exige licitação prévia, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei, que constitui uma das peculiaridades, sendo que a Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a **proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.**

4.3 Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

4.4 Essa dupla finalidade sejam elas, obtenção **do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes**, é preocupação que vem desde a Idade Média e leva os Estados modernos a aprimorarem cada vez mais o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.

4.5 Vale destacar que o Princípio da Igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar.

4.6 Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de determinados licitantes em detrimento dos demais.

4.7 – Conforme preceitua o § 3º da lei 14.133/21, O objeto será divulgado de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido, com o objetivo da manifestação em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL

5.1 - As licitantes/proponentes deverão apresentar preço **unitário** para prestação dos serviços de **ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO CARNAVALESCA (Adereço de poste; Letreiro: Sejam bem-vindos a Cametá)** estrutura em ferro e metalon com led); **Pórtico Avenida do Carnaval** em led e **Testeira de palco** (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, coerente com o preço praticado no mercado, tanto no âmbito nacional, regional ou estadual, conforme modelo da proposta discriminada abaixo.

6 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 **A ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO CARNAVALESCA (Adereço de poste; Letreiro: Sejam bem-vindos a Cametá)** estrutura em ferro e metalon com led); **Pórtico Avenida do Carnaval** em led e **Testeira de palco** (com imagem pintada e acabamento em led), deverá ser realizada na **Sede do Município de Cametá/PA**, após assinatura do instrumento contratual.

6.2 Os serviços serão realizados conforme especificações na Proposta da vencedora deste certame e do Termo de Referência, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

6.3 Ficará a cargo da vencedora dos itens deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

6.4 Montagem/instalação/testes dos seus equipamentos de iluminação será de no **mínimo 10 (dez) horas antecedentes a data de início do evento, que esta previstopara iniciar as 23:00 horas.**

7 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto da presente licitação será acompanhado pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto e Lazer, e por fiscal de contrato designados por **Portaria específica**.

• Havendo incompatibilidade dos serviços já executados, no todo ou em parte, a empresa vencedora se responsabilizará pelos mesmos, observando as condições estabelecidas sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela lei federal **14.133/2021** e suas alterações.

- A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação de irregularidade na realização dos serviços e na aplicação dos equipamentos.

8 - MODELO DA PROPOSTA ORCAMENTARIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA.

Prezados Senhores, após analisarmos, minuciosamente, o Termo de Referência e seus anexos, tomamos conhecimentos de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta.

Item	Descrição dos serviços	Qtde	Unidade	Valor R\$
01	Contratação de empresa especializada para realização do serviço de ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO CARNAVALESCA (Adereço de poste; Letreiro: Sejam bem-vindos a Cametá) estrutura em ferro e metalon com led); Pórtico Avenida do Carnaval em led e Testeira de palco (com imagem pintada e acabamento em led), com fornecimento de material, equipe técnica e iluminação, para as Festividades Carnavalescas 2024, na sede do Município de Cametá.	01	Serviço	

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos tais como: seguro contra todos os riscos existentes, transporte, garantia e tributos de qualquer natureza, inclusive custos previdenciários e trabalhistas relacionado com sua equipe técnica, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes.

A proposta de preço deverá conter os seguintes dados:

- Razão Social, endereço, CNPJ e inscrição Estadual ou Municipal da proponente;
- Descrição, de forma clara e completa, relacionado neste **Termo de Referência** em conformidade com as especificações.
- Valor unitario do item**, em moeda corrente nacional, em algarismo e preferencialmente por extenso, apurada à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária.
- Condições de pagamento:** O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, **À VISTA após a realização do evento**, mediante apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, **designado por portaria específica**, ou pelo **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto**, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações.
- Início dos serviços:** mediante ordem de serviços.
- Local da realização dos eventos;** Praça da Cultura desta Municipalidade.
- Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias
- Prazo de vigência do contrato:** 3 (três) meses
- Email:** _____
- Data, assinatura do representante legal.**

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de _____ dias, com pagamento através do banco agência nº_c/c nº _____

CARIMBO DA EMPRESA LICITANTE
(contendo o cnpj)

Local e Data _____ / _____ / _____

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
DA EMPRESA

Importante: a empresa vencedora deverá obrigatoriamente emitir nf-e – nota fiscal eletrônica, para contratação com administração pública municipal, conforme dispõe a legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO ESPECIAL:

VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTE MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTA DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS PRATICADO NO MERCADO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 155 DA LEI 14.133/2021.

Outras Comprovações da proposta orçamentária:

a) Declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações. **MODELO ANEXO I.**

b) Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, bem como na qualificação na contratação direta, em atendimento ao **artigo 92 inciso XVI da lei 14.133/2021 e suas alterações. MODELO ANEXO II.**

c) Declaração do representante legal da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento do disposto no **Artigo 68 inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. MODELO ANEXO III.**

8.1 Os proponentes não poderão, em hipótese alguma, sugerir posteriormente modificação nos prazos ou condições de sua proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ ou informações sobre o objeto.

8.2 A apresentação da proposta pelo proponente implica, ainda, no pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência e das normas

estabelecida na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, prevalecendo, em caso de divergência, o que naquele e nesta estiverem dispostos.

9 – A PROPONENTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1 No ato da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar os seguintes documentos conforme preceitua o artigo 63 inciso II da Lei 14133/2021.

a) relativamente a habilitação jurídica

a) **Tratando-se de representante legal** - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, **com a comprovação da certidão simplificada de registrado na Junta Comercial.**

b) Regularidade Fiscal e trabalhista

b1) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b3) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

b4) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

b5) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.

b6) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

9.1.2 Qualificação econômica Financeira.

a) Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a **60 (sessenta) dias** anteriores à data marcada para o processamento deste processo.

b) Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

9.1.3 Documentos relativos à qualificação técnica:

a) Declaração indicando o **quadro de pessoal técnico e artistas adequado e disponível** para a execução do objeto, bem como a **qualificação de cada um dos membros da equipe técnica**, assinada pelo representante legal da empresa licitante.

10 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

10.1 O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual e apresentar os documentos solicitados acima no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da assinatura do contrato.

10.2 Se o contratado apresentar alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis para apresentação de documentos**, cujo termo inicial corresponderá no momento em que assinar este termo de contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventual certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação.

10.3 Decorrido o prazo estipulado no subitem acima, se a proponente não aceitar ou retirar o instrumento de contratação os documentos solicitados no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma a contratação, sem prejuízo das sanções **prevista no artigo 156 da lei federal 14133/21**. Caso contrário nos termos do **parágrafo 2º do Artigo 90 da Lei nº 14133/21**, convocar-se-á os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar-se o processo, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

Cametá/PA, 18 de janeiro de 2024.


PAULO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO – SECULTD